



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.608, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de Vuelas, no bairro Viver Melhor Pindamonhangaba, neste município.

(Projeto de Lei nº 166/2022, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

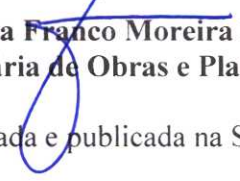
Art. 1º As vuelas do Bairro Viver Melhor Pindamonhangaba passam a ser denominadas da seguinte forma:

- a) Viela Sanitária 1 - "Viela Alvorada";
- b) Viela Sanitária 2 - "Viela Aurora";
- c) Viela Sanitária 3 - "Viela Esperança";
- d) Viela Sanitária 4 - "Viela Vitória"; e
- e) Viela Sanitária 5 - "Viela Conquista".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2022.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de novembro de 2022.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos